



EDITAL Nº 731/2021

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 25 de outubro de 2021, o condicionamento de trânsito solicitado por Olindo Gonçalves de Oliveira, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de betonagem, no âmbito da demolição e construção de moradia unifamiliar na rua dos Cravos, nº 87, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, nos dias 3, 12, 18 e 29 de novembro de 2021.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Corte parcial da via, e paragem e estacionamento proibidos, na rua José do Carmo Pacheco, em frente ao nº 22, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.



J. B.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, *Fernando Paulo Serra Barreiros*, Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 29 de outubro de 2021

O Vereador da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "jpbaião".

João Pedro Pinto Baião